

DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NA PERSPECTIVA CONTRA-HEGEMÔNICA

Noé Higino de Lima Filho ¹
Nelson Vieira da Silva Meireles ²

RESUMO

O conhecimento sobre Direito do Trabalho e Previdenciário é de fundamental importância nas relações profissionais, visto que resguardam o cidadão, garantindo a ele uma proteção face a possíveis abusos nas relações trabalhistas. O aluno egresso do Institutos Federais recebem conhecimento nas áreas de Direito do Trabalho e Previdenciário, para poderem ingressar no mundo do trabalho? O aluno capacita-se para ingressar no mundo do trabalho, mas a ele é ofertado mecanismos de defesa contra o sistema? É garantido a ele conhecimento de seus direitos básicos como FGTS, férias, 13º, auxílio doença, licença maternidade? A investigação desenvolve-se sobre a ótica controversa do mundo do trabalho e sua insaciável demanda de capacitação e qualificação daqueles que nele pretendem ingressar. Aqui analisamos o conhecimento jurídico oferecido em sede de Ensino Médio Integrado – EMI, e se nele há efetiva preparação para a demanda profissional para além do capital. Exploraremos esse universo por meio de uma abordagem qualitativa, por intermédio da pesquisa-ação, buscando informações através da aplicação de questionários semiestruturados aos alunos do último ano dos cursos integrados do Instituto Federal de Alagoas. O que se pretende na pesquisa é averiguar se existe carência de ensino prático jurídico de Direito do Trabalho e Previdenciário aos egressos do curso no IFAL, e, uma vez confirmado, desenvolver um produto educacional por meio da elaboração de um guia de conhecimento que contribua para a formação do estudante crítico desde o ensino médio até no seu futuro profissional, em consonância com a proposta do EMI, numa perspectiva de formação omnilateral no viés contra-hegemônico, invertendo a lógica de preparação apenas para ingressar no mundo do trabalho, mas, igualmente, preparar-se para dele proteger-se, a partir do acesso ao conhecimento para o que o aguarda após sua formação.

Palavras-chave: Formação Integral; Mundo do Trabalho; Formação Omnilateral.

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, nhlf1@aluno.ifal.edu.br;

² Professor orientador: Doutor, Universidade Federal da Paraíba, UFPB, nelson.silva@ifal.edu.com.br